

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 010/2013.

O Prefeito do Município de São José da Lagoa Tapada, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o Senhor **Carlos Antonio Moura Xavier Filho**, para pregoeiro do município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional do município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2013.


EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO,
Prefeito constitucional do Município.